

PORTARIA Nº 017/2025/CINORP, de 31 de março de 2025

=====

(Revoga a Portaria nº 007/2025/CINORP e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atribuições e competências no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP;

CONSIDERANDO que os serviços da servidora **ANA MARIA MATOS MODELO**, matrícula **nº 2437**, cedida pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga por meio da **Portaria nº 21.042, de 26 de junho de 2024**, não serão mais necessários no âmbito deste Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a **Portaria nº 007/2025/CINORP, de 16 de janeiro de 2025**, que designou a servidora **ANA MARIA MATOS MODELO** como **Agente Técnico Administrativo** no âmbito do CINORP.

Art. 2º Comunicar à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga o encerramento da cessão da servidora mencionada, nos termos do Decreto nº **Portaria nº 21.042, de 26 de junho de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente